



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 555/2021

DATA: 08 de junho de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional a Servidora Pública Municipal, Regime Contrato por Prazo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 08 de junho de 2021, a Sra. **Jessica Adrielly Iles Lima**, servidora contratada no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Vigilância Epidemiológica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.